



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.995/2023

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **ONICIA DA SILVEIRA CEZARIO**, matrícula funcional nº 000288, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência “01”, a partir do dia 22/12/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal